



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DECAP-Divisão de Administração-Serv. Finanças**

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00029824/2026-15

Interessado: DECAP-Divisão de Administração-Serv. Finanças

Assunto: Aquisição de um certificado digital para o Serviço de Finanças deste
DECAP

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação direta, através de dispensa de licitação sem disputa, de serviço comum, de emissão de certificados digitais, do tipo e-CPF A3, com fornecimento de *token*, para servidores desta Diretoria, necessários para manutenção da conectividade digital, como certificações em acesso aos sistemas eletrônicos, transmissão de dados e assinaturas digitais, necessários para conferir autenticidade aos documentos, conforme especificações constantes do termo de referência.

A despesa é necessária para garantir segurança e credibilidade aos atos administrativos praticados em diversos setores deste Departamento.

Concluída a instrução do presente e submetida ao crivo deste gestor pela Divisão de Administração, por meio da Unidade Gestora Executora, passo a analisar o pleito.

I – DA DOCUMENTAÇÃO

O expediente foi iniciado por meio de Documento de Formalização de Demanda, apontando a necessidade da contratação, com a posterior elaboração e juntada de Termo de Referência, Pesquisa de Preços, justificativa de ausência de do Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos, em atendimento ao que dispõe o art. 72 da Lei federal nº 14.133/2021.

II - DO TERMO DE REFÊNCIA

O termo de referência proposto anteriormente foi devidamente atualizado com a última versão constante do *toolkit* fornecido pela Secretaria de Gestão e Governo Digital, e, por atender ao objetivo da presente licitação, é neste ato **APROVADO**.

III- DA ESTIMATIVA DE DESPESA

De acordo com o apresentado no Relatório de Pesquisa de Preços, o valor estimado da despesa a ser realizada será de R\$ 738,78 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e o oito centavos), baseado em de mercado com empresas do ramo, sendo que o método matemático escolhido para a definição do valor estimado foi o preço médio.

IV – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor citado no item II possui previsão na Lei nº 17.863/2023 - LOA 2026, e onerará o item de despesa 339039 - PTRES 180205 - Programa de Trabalho 06181180149890000.

A presente contratação está vinculada à existência de recursos orçamentários conforme se demonstra através da Nota de Reserva 2026NR00054.

V – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação se encontra prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2026.

VI – MODALIDADE

A modalidade a ser adotada será a dispensa de licitação sem disputa, em razão da preferência concedida à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, pessoa jurídica de direito público interno, criada para esse fim específico, haja vista que o preço está abaixo do praticado no mercado.

VII – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será do tipo menor preço, de acordo com o art. 33 e art. 34 da Lei federal nº 14.133/2021.

VIII – QUALIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação necessários contratação foram definidos no Termo de Referência e acostados aos autos, em atendimento ao inciso V do artigo 72.

IX – DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

De acordo com a Portaria DECAP nº 01/2026 e, respeitada a segregação de funções, fica designada como agente de contratação a servidora Rosângela Dias de Souza, em exercício no Serviço de Finanças.

X – INSTRUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE

Segundo o artigo 95 da Lei federal nº 14.133/2021, a contratação será formalizada mediante nota de empenho, por se tratar de dispensa de baixo valor e compra com entrega imediata e integral.

XI – SANÇÕES

A aplicação de sanções previstas no artigo 155 da Lei federal nº 14.133/2021, será aplicada na forma regulamentada pela Resolução SSP-05/2026.

XII – PUBLICIDADE DOS ATOS

A presente licitação deverá ser amplamente divulgada com publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, em sítio eletrônico oficial, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 6º, § 3º, do Decreto estadual nº 68.304/2024.

XIII – PARECER JURÍDICO

Tendo em vista a contratação direta, fica dispensada a análise e a emissão de parecer jurídico, nos termos da e[1]orientação SubG-Cons. nº 08/2024 e Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023.

XIV – ESCOLHA DO FONECEDOR

Além de o preço ofertado estar abaixo dos demais valores obtidos, a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, por meio da Lei Estadual nº 17.056/2019, incorporou a Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que tinha como objetivo principal: “prestar serviços de certificação digital para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados e Municípios e demais entidades de interesse público”, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 228/74, alterada pela Lei nº 11.455/03.

XV – AUTORIZAÇÃO

Observados os termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º, inciso VIII, do Decreto estadual nº 68.304/2024, AUTORIZO a presente contratação direta e respectiva despesa.

Restituam-se os autos para prosseguimento do feito em seus ulteriores termos, com fiel observância à legislação em vigor, e emissão da nota de empenho e respectivas publicações, para a plena eficácia dos atos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

EMYGDIO MACHADO NETO
Delegado de Polícia Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Emygdio Machado Neto, Delegado de Polícia Diretor**, em 11/03/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100683935** e o código CRC **78DA67E0**.